



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/2013

“Concede o Título de Hóspede de Honra.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu, Vereador Iranil de Lima Soares, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de HÓSPEDE DE HONRA do Município de Ladário, ao Vice-Almirante EDLANDER SANTOS, Diretor do Departamento de Pessoal, Ensino e Cooperação do Ministério da Defesa, durante sua honrosa visita ao nosso Município nos dias 7, 8 e 9 de junho do corrente.

Parágrafo único - A outorga do presente título honorífico se dará em mãos do agraciado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário - MS, em 4 de junho de 2013.



Iranil de Lima Soares
Presidente